



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.584

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, o Servidor Municipal **JOÃO SOLERME LACERDA VIEGAS**, Prêmio Assiduidade, Admissão 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 04/08/25, na forma do artigo 93 do regime jurídico dos servidores.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal